



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

DECRETO-LEGISLATIVO N. 296/2006

**CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, o Art. 13, III da Lei Orgânica Municipal e Art. 122 do Regimento Interno da CMI,

DECRETA

Art. 1º- Ficam agraciados com o **TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE** as pessoas abaixo nominadas, com os respectivos Vereadores autores das indicações:

Vereador: **DIOGE CÂMARA LEAL**

Agraciados:

Ilmo. Sr. Claudemiro Santos

Ilmo. Sr. Fagner Natalino de Souza

Ilmo. Sr. Joscelen Porto do Sacramento

Vereador: **ESTEVÃO SILVA MACHADO**

Agraciados:

Ilmo. Sr. Lino Jacintho Filho

Ilmo. Sr. Herval Lopes Monteiro

Ilmo. Sr. Antônio Cláudio da Silva

Vereador: **ITAMAR AYUB ALVES**

Agraciados:

Ilmo. Sr. Nazarino França Rodrigues Junior

Ilmo. Sr. Marcelo Bózio Monteiro

Ilmo. Sr. Dr. José Lauro Lourosa



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

Vereador: **JEAN CLAUDE ALVES DA COSTA**

Agraciados:

Ilmo. Sr. Jeremias Luiz de Souza

Ilmo. Sr. Manoel Silva Firme

Ilmo. Sr. Tony Ângelo Xavier Langa

Vereador: **JOSÉ LUÍZ DE AGUIAR VIANA**

Agraciados:

Ilmo. Sr. Argentino Goltara

Ilmo. Sr. Jorge Ferreira da Silva

Ilmo. Sr. Marcos Antônio Morisco Guimarães

Vereador: **LUCIMÁRIO PEÇANHA MARVILA**

Agraciados:

Ilmo. Sr. Paulino Jorge dos Santos Silva

Ilmo. Sr. Thiago da Silva Vargas

Ilma. Sr^a. Poliana Freire Ferreira

Vereador: **MIGUEL LINO**

Agraciados:

Ilmo. Sr. Ivo Cardoso de Carvalho

Ilmo. Sr. Joaquim Nascimento da Vitória

Ilma. Sr^a. Maria Celeste Rezende Gomes

Vereador: **VANDERLEI LOUZADA BIANCHI**

Agraciados:

Ilmo. Sr. Djalma Jaime Portela

Ilma. Sr^a. Valéria Lopes Dias

Ilmo. Sr. Isineli César Viana Teixeira

Vereador: **WELINGTON DOS SANTOS SILVA**

Agraciados:

Ilma. Sr^a. Berenice Regina Rocha Diniz

Ilma. Sr^a. Rosalina Costa Soares

Ilmo. Sr. Alcides Zerbone Soares



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

Art. 2º- A Homenagem que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2006.

Estevão Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim